PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4891 Terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.396 de 22 de fevereiro de 2016

Denomina Servidão Valci Vieira, o logradouro público localizado na Provisória, Itamarati.

Art. 1º– Fica denominada "SERVIDÃO VALCI VIEIRA", a logradouro público, que se inicia próximo ao nº 2.746 da Rua Aristides Ladeira com aproximadamente 50m de comprimento, na Provisória, 2º Distrito do Município, Itamarati.

Art. 2º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO, COM O FUNDAMENTO DO DISPOSTO NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE:

LEI Nº 7397 de 22 de fevereiro de 2016

Determina a instalação de recipientes contendo álcool gel anti¬séptico ou produtos similares nos mercados e supermercados na forma que menciona e dá outras providências.

Art. 1º – Fica determinada a instalação e manutenção de recipientes contendo álcool gel antisséptico ou produtos similares nos mercados e supermercados estabelecidos no município de Petrópolis.

§ 1º – VETADO

§ 2º – Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo deverão afixar em locais visíveis placas informativas indicando onde se encontram instalados os recipientes descritos nesta Lei.

I – As informações deverão conter, obrigatoriamente, os itens constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei;

II – As placas informativas deverão conter as seguintes especificações:

a) a metragem mínima de 21 x 29,9 cm;

b) ser escrito com o formato de letra arial black, tamanho de fonte 30 (trinta);

c) fonte de cor preta e fundo de cor branca.

Art. 3º – A observância das disposições estabelecidas na presente lei são de responsabilidade exclusiva de cada estabelecimento.

Art. 4º – VETADO

I – VETADO

II – VETADO

III – VETADO

IV – VETADO

Art. 5º – Os estabelecimentos atingidos por esta norma, deverão adequar-se aos mandamentos impostos nesta Norma no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º – Os estabelecimentos que já disponibilizam os recipientes em outros ambientes, deverão se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Inciso VII, do art. 1º, da Lei nº 6.679/2009.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 944 de 22 de fevereiro de 2016

Declara como de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização, as áreas da comunidade que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Direito à Moradia como pressuposto à dignidade da pessoa humana reconhecido pela Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO a Função Social da Propriedade como Princípio de Política Urbana;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 11.997/09 e da Lei Municipal 7.198/2014;

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 3º da Lei Municipal 7.198/2014;

CONSIDERANDO Parecer emitido pela Procuradoria – Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Processo MPRJ nº 2014.01000389, que reputou a Lei Municipal 7.198/2014 legal e constitucional;

CONSIDERANDO o interesse público em ordenar a ocupação consolidada fica decretada a criação da Área de Especial Interesse Social, denominada como Vila São José, localizada em via transversal na altura do número 371 da Rua Paulino Afonso, centro,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica criada a Área de Especial Interesse Social denominada como "VILA SÃO JOSÉ" comunidade localizada em via transversal na altura do número 371 da Rua Paulino Afonso, Município de Petrópolis.

Parágrafo Único – A referida área de Denominação da Área: é composta pelos Prazos de Terras nº 648-Bis-Unificado, parte do 649-Bis-B, 649-G, parte do 649-Bis-A, parte do 652-Resto, parte do 1004, parte do 1004-B e parte do 1004-A com a superfície de 30.841,91m², delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia junto à testada para a Rua Paulino Afonso por onde percorre em segmento único a distância de 8,33m – 62º 53'00"SE; deste ponto segue em 5 seguimentos confrontando com os prazos nºs 648-22, 648-23, 648-24, 648-25 e 649-Bis-B--Resto, onde mede 23,55m – 14º20'00"SW, 41,61m – 09º43'00"SW, 28,17m – 75º19'00"SE, 25,39m – 16º21'00"SW e 160,00m – 08º51'00"SW; deste ponto segue confrontando com os Prazos nºs 649-Bis--B-Resto e 649-I onde mede 42,85m – 81º09'00"SE; deste ponto confronta com o Prazo nº 649-Bis-A--Resto onde mede 44,71m – 08º51'00"SW e 21,34m -80º34'25"SE; deste ponto segue confrontando com subdivisões dos Prazos nºs 650-17 e 650-P e Prazo nº 652-Resto onde mede 20,40m – 06º50'00"SW; deste ponto segue confrontando com o Prazo nº 652-Resto em 8 seguimentos onde mede 34,35m – 54º36'04"SE, 11,00m – 35º23'56"SW, 29,98m – 54º36'04"NW, 60,18m – 84º42'03"SW, 27,42m – 86º18'04"NW, 10,90m – 60º34'18"NW, 16,64m – 53º22'35"SW e 17,51m – 08º25'51"SW; deste ponto segue confrontando com os Prazos nºs 652-Resto e 1004-C onde mede 94,42m – 84º11'00"NW; deste ponto segue confrontando com os Prazos nºs 1004-Resto, 1004-B--Resto, 1004-A-Resto e 1003-A-Resto onde mede 102,65m -05º49'00"NE; deste ponto segue confrontando com os prazos nºs 1.003-N, 1.002-Resto,/1.002--C, 1.001, 648-40, 648-39, 648-35e 648-O-Resto, onde mede em 08 segmentos, 87,00– 84º11'00"SE, 148,18m – 08º51'00"NE, 77,89m – 09º43'00"NE, 6,75m – 78º01'SE, 5,00m – 53º12'44"NE, 12,91m – 61º17'00"NE, 2,50m – 37º39'00"NE, 34,27m – 15º09'00"NE, chegando assim ao ponto de partida da descrição desta área, conforme planta confeccionada pela Secretaria de Habitação.

Art. 2º – As Áreas com ocupação consolidada de que trata o art. 1º serão urbanizadas e regularizadas pelo Poder Executivo, respeitando padrões construtivos e de parcelamento do solo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

DECRETO Nº 945 de 22 de fevereiro de 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua do Imperador 940, Quarteirão Vila Imperial, dentro do perímetro urbano do 1º Distrito de Petrópolis, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a alínea "I" do Decreto-Lei n. º 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições legais atinentes à espécie,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel numero 940, da Rua do Imperador, Quarteirão Vila Imperial, constituído pelo domínio útil dos prazos de terras nº 106-B, 107-B e 106-A e suas benfeitorias, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, situado no 1º Distrito de Petrópolis:

– Prazos de Terras nº 106-B, 107-B e 106-A: com superfície de 121,00 m², 119,66 m² e 44,00 m² respectivamente, medindo de um lado na testada 13,00m, confrontando-se de um lado com a Rua Dr. Alencar Lima e por outro com Domingos de Andrade Bastos e ou sucessores e pelos fundos com terrenos de Maria Henriqueta Teixeira e Alencar Lima e ou sucessores, foreiros à Cia Imobiliária de Petrópolis, consoante se infere da matricula 21.921 da 1a Circunscrição do Registro Geral de Imóveis, a cargo do Cartório do Segundo Ofício de Justiça da Comarca de Petrópolis, RJ.

Art. 2º – O imóvel e sua respectiva benfeitoria, ora declarados de utilidade pública, terão como finalidade principal a instalação de órgãos da Administração Pública.

Art. 3º – Fica a Procuradoria Geral autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via judicial ou extrajudicial, consignando as indenizações à conta de dotação orçamentária prevista em Lei Orçamentária própria.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição do imóvel, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 2.397 de 12 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 089/2016 – SED,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS – mat. nº 14686-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 4885/16)

PORTARIA Nº 2.424 de 22 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 074/2016 – NACC/SEG,

RESOLVE substituir Wesley de Souza Fernandes por LEONARDO FRANÇA SOUZA, como membro suplente, representante do Poder Executivo/GAP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL, designado através da Portaria nº 2.302/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.425 de 22 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 091/2016 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, CANDICE DOS SANTOS BALLESTER, como membro titular, e HEITOR COUTINHO, como membro suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.426 de 22 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 092/2016 – NACC/SEG,

RESOLVE substituir Priscila Nunes Morada por PHILIPPE DE FREITAS ZANEI FERNANDES, como membro suplente, representante do Poder Público/ Coordenadoria de Comunicação Social, no CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, designado através da Portaria nº 2.296/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.427 de 22 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 432/2015– SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 19/10/2015, Alberto Mendes Ramos por NATHALIA SILVA RAPOSO BARREIROS THOMAZ, como membro titular, e Érica de Carvalho Patrão Scorzelli Rattes por FLAVIA VIANA DA MOTTA, como membro suplente, representantes do Poder Executivo, no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, designado através da Portaria nº 1.754/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2015, livro A-27 fls. 147/150. Processo Administrativo nº 12011/2015. Termo de Convênio entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a AJA – ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO. O Convênio constitui no desenvolvimento do projeto "Saúde e Bem Estar através do Esporte", cujo objetivo é promover saúde e bem estar a criança em risco social, através da prática esportiva e de informações e conhecimentos que visam a qualidade de vida. O prazo será de 12 meses, a partir da data do recebimento da verba. O valor é de R$ 30.000,00. Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2001.2020.3350.43.00. Fonte 080, nota de empenho nº 16/2015, do FUNCRIA. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 384/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2015, livro C-20 fls. 38/40. Processo Administrativo nº 018337/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. O objeto do presente contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE 100.00KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. O presente contrato é de até 90 dias a contar da data de sua assinatura. O valor global é de R$ 155.500,00. Programa de Trabalho nº 21 .01.15.452.2014.2108.3390.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1836/2015, da Secretaria de Obras. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕE]S, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA/HORA/ LOCAL: 08/03/16 às 15h. Valor estimado: R$ 598.637,60.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" http://www.caixa.gov.br a partir de 24/02/16. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima mencionado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centrom Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2016.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), convocados conforme DOM 4864/16 de 12/01/2016 e DOM 4881/16 de 04/02/2016, respectivamente, a partir da presente publicação, conforme pedido de desistência dos mesmos.

Nome *Class.*

NILSON MANTA.....30º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4881 de 04/02/2016.

Nome *Class.*

CAMILE SOUZA QUARESMA LEAL 36º
EDSON RAMALHO..... 39º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome *Class.*

FABIO SOARES SEGALL.....40º
FLAVIUS RIBEIRO LANA.....41º
JULIANA DOS SANTOS MONKEN.....42º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4881/16 de 04/02/2016.

Nome *Class.*

CAROLINA BASTOS DA COSTA.....14º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de CIRURGIÃO DENTISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome *Class.*

CARLA BARRETO DE OLIVEIRA.....15º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4881/16 de 04/02/2016.

Nome *Class.*

MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA.....6º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, – para contratação por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas em Unidades Públicas de Saúde, para a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome *Class.*

MICHEL CORREA DE SOUZA.....7º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES "TIPO QUENTINHA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UPAS, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, DIMAN e DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/SMSP. ESTIMADO: R$ 1.352.699,32. DATA/HORA/LOCAL: 07/03/2016 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º Pavimento, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 24/02/2016. Maiores informações e esclarecimentos no DELCAA– Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento, no endereço acima, por e-mail ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2016.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R$ 365.948,22. DATA/HORA: 07/03/2016 às 13h.EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 24/02/2016.

O edital completo com a especificação de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" http://www.caixa.gov.br (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis) a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DELCAA– Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis, Telefone (24) 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2016.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

0180/16 . Janete Souza Correa
..... Est Bernardo Coutinho, Próx 520, Araras

0181/16 . Luiz Carlos Almeida
..... Rod. Br-040, S/N, Pedro do Rio

0182/16 . Rubens Dias da Silva/Nivaldo Santos Neri
..... Rua João Xavier, 2234, Duarte da Silveira

0183/16 . Sonia Regina Gonçalves
..... Rua Amt Paulo Meira, 1800, Araras

0184/16 . Julião da Silva
..... Rua Manoel Marques Azevedo, S/N, Araras

0185/16 . Gilmar da Silva
..... Rua Manoel Marques Azevedo, S/N, Araras

0186/16 . Ana Paula da Silva Tavares
..... Rod Br-040, S/N, Pedro do Rio

0187/16 . Ducelina da Silva
..... Rua Manoel Marques Azevedo, S/N, Araras

0188/16 . Sueli Carneiro
..... Rod Br-040, S/N, Pedro do Rio

0189/16 . Lucinda Rodrigues Vicente
..... Rua Rua Dr Hanns Bistritshan, S/N, Retiro

0190/16 . Nanci de Medeiros
..... Rua Quissamã, 1784, Quissamã

0191/16 . Adriana Cassiano da Silva Pacheco
..... Est Arcas/Das, Lote J, Itaipava

0192/16 . João Pistori
..... Rua A/União e Indústria, 21307, Pedro do Rio

0193/16 . Bruno da Costa Machado da Silva
..... Rua Montese, 2076, Estrada da Saudade

0194/16 . Adélia Regina da S.F.R. Nascimento
..... Est União e Indústria, 21213, Pedro do Rio

0195/16 . Emerson da Silva Francisco
..... Est União e Indústria, 21213, Pedro do Rio

0196/16 . Arcanjo Francisco
..... Est União e Indústria, 21213, Pedro do Rio

0197/16 . Rosangela Borsato dos Santos Flora
..... Srv Manoel Soares Medeiros, 135, Pedro do Rio

0198/16 . Regina Tereza Botelho Clavery
..... Rua Ver Carlos Canedo, 481, Pedro do Rio

0199/16 . Janaina da Conceição Saldanha
..... Rua Antonio Flor da Silva, S/N, Correas

0200/16 . Michele Rosa Luciano
..... Rua 4/Jardim Itaipava, 146, Itaipava

0201/16 . Maria da Conceição dos Santos
..... Rod Philuvio Cerqueira Rodrigues, Casa 145, Itaipava

0202/16 . Marcia Carvalho da Silva
..... Rua Bartolomeu Sodré, S/N, Caxambu

0203/16 . Claudino Felipe
..... Rua Joaquim Antunes, 585, Itaipava

0204/16 . Claudia Roseli de Oliveira
..... Rua José Joaquim Rodrigues, 578a3, Pedro do Rio

0205/16 . Margarete Neves Carvalho
..... Rua Nsa Glória-Da, 1280, Correas

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos na Lei Nº 7.056, Art. 7º § 2º, por estarem em situação de risco.

Petrópolis, 28 de janeiro de 2016.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Ten. Cel BM
Secretário de Proteção e Defesa Civil